



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 240/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	240 / 2019
Livro	05
Folhas:	45
Prainha (PA),	22/03/2019
<i>Antônio Teles</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 10 (DEZ) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **ELIZABETH DA SILVA ARAUJO BORGES**, no valor Total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até comunidade de Boa vista e itamucuri, para realização do cadastramento do Programa Bolsa Família, no período 24/03 a 02/04 de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 22 de Março de 2019.

Wadilson Oliveira Ferreira
WADILSON OLIVEIRA FERREIRA
Prefeito em Exercício

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 22 de Março de 2019.

Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.